



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 04/11/20
EDIÇÃO NÚMERO: 1620 - pg 8
JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA Nº 157/2020



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO

LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob nº 2338/2020.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **15 (quinze)** dias, por motivo de tratamento de saúde, nos dias **15/10/2020 a 29/10/2020** com retorno ao trabalho no dia **30/10/2020**, a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **ELIANE APARECIDA DE JESUS**, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos nos dias 15/10/2020 a 29/10/2020.

Campo Largo, em 04 de novembro de 2020.

MARCIO ANGELO BERALDO

Presidente